

EDITAL PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR
PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM (BACHARELADO) E PARA O CURSO DE
GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (BACHARELADO)
IDOR 2023.2

A A Faculdade IDOR de Ciências Médicas torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao processo seletivo Vestibular para ingresso, no 2º semestre de 2023, no **Curso de Graduação em Enfermagem (Bacharelado)**, autorizado pela Portaria MEC/SERES 221, de 08/07/2020, publicado no D.O.U. de 09/07/2020, e no **Curso de Graduação em Psicologia (Bacharelado)**, autorizado pela Portaria MEC/SERES 1164, de 20/10/2021, com base nas disposições regimentais e na legislação em vigor.

1. DA REALIZAÇÃO

- 1.1 A realização do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Faculdade IDOR de Ciências Médicas.
- 1.2 As vagas oferecidas estão discriminadas no quadro a seguir:

CURSO	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS	
		VAGAS	PERÍODO
GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM (Bacharelado)	Matutino	20	1º
GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (Bacharelado)	Matutino	40	1º

- 1.3 O processo seletivo é exclusivo para as vagas do 1º período, não sendo permitida a progressão de períodos por isenção de disciplinas.
- 1.4 O curso será ministrado nas dependências do Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino – IDOR, situado na rua Diniz Cordeiro, 30 – Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, no Centro de Ensino e Treinamento IDOR – CET, situado à Rua Pinheiro Guimarães, 22 – Botafogo, Rio de Janeiro, RJ e na nova unidade na Rua da Glória, 122 – Glória, Rio de Janeiro, RJ.

2. DAS FORMAS DE INGRESSO

- 2.1 O ingresso no curso de graduação em Enfermagem e no curso de graduação em Psicologia da Faculdade IDOR de Ciências Médicas far-se-á por meio de:
 - a) aproveitamento no Vestibular Enfermagem IDOR 2023.2 (20 vagas);
 - b) aproveitamento no Vestibular Psicologia IDOR 2023.2 (40 vagas);

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá, no período indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:
- a) acessar o endereço eletrônico www.idor.org;
 - b) tomar ciência das normas do Edital;
 - c) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
 - d) imprimir o recibo do requerimento de inscrição;
 - e) realizar pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no calendário (Anexo 1):
 - 1) o valor da taxa de inscrição será de R\$80,00 (oitenta reais);
 - 2) optar pela forma de pagamento da taxa de inscrição (cartão de crédito ou boleto bancário);
 - 3) caso opte pelo boleto bancário, imprimir e verificar as instruções de segurança contidas no boleto.
- 3.2 Somente serão considerados válidos os pagamentos efetuados por meio de boleto bancário ou cartão de crédito.
- 3.3 Não serão aceitos os pagamentos realizados por transferência ou depósito bancários ou os agendados e não pagos pelas instituições bancárias.
- 3.4 O candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações, o recibo do requerimento de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.5 O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e deverá obedecer estritamente às normas deste Edital e às instruções que constam do endereço eletrônico www.idor.org.
- 3.6 A Faculdade IDOR de Ciências Médicas não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por problemas de ordem técnica no equipamento ou na conexão de *internet* utilizados pelo candidato que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.
- 3.7 O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a confirmação, do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.8 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição.
- 3.9 O candidato portador de necessidades especiais que necessite de condições especiais para realização da prova deverá mandar e-mail para vestibular@idor.org no período, horário e local indicados no calendário (Anexo 1), solicitando o tipo de atendimento diferenciado a ser oferecido, mediante envio de atestado médico emitido há, no máximo, 6 (seis) meses da data da solicitação, contendo parecer descritivo das necessidades.
- 3.10 Lactantes que precisarem amamentar ao longo da prova também deverão mandar e-mail para vestibular@idor.org no período indicado no calendário (Anexo 1) informando sua condição.
- 3.11 O não atendimento ao previsto nos itens 3.9 ou 3.10 implicará a realização da prova nas mesmas condições estabelecidas para os demais candidatos, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.
- 3.12 A Faculdade IDOR de Ciências Médicas, seguindo as orientações quanto às políticas públicas para a educação inclusiva, especificamente o que expressam a Lei nº. 10.098/2000 e o Decreto no. 5.296/2004, informa que possui:
- disponibilidade para providenciar o material necessário de modo a atender aos portadores de necessidades especiais, quando informados no procedimento de inscrição;
 - serviço educacional especializado que oferece atendimento educacional aos alunos no processo

de ensino e aprendizagem;

- promoção da acessibilidade com a eliminação de barreiras físicas;
- intérprete de Língua de Sinais no processo de avaliação dos candidatos surdos;
- flexibilidade nos critérios de aplicação e correção da redação e das provas discursivas.

3.13 A inscrição no Vestibular Enfermagem e Psicologia IDOR 2023.2 implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

3.14 Dúvidas quanto ao processo seletivo podem ser obtidas junto ao e-mail vestibular@idor.org

4. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 4.1 O Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, comprovante formal da inscrição, deverá ser obtido no endereço eletrônico no período estabelecido no calendário (Anexo 1).
- 4.2 O local de realização da prova (endereço do local e número da sala) será informado no Cartão de Confirmação de Inscrição.
- 4.3 Ao obter o Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá conferir se os seus dados pessoais e opção de curso estão de acordo com o recibo do requerimento de inscrição.
- 4.4 Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a devida regularização em data e local informados no calendário (Anexo 1).

5. DA PROVA

- 5.1 A prova será constituída de:
 - a) Prova Objetiva contendo 30 (trinta) questões de múltipla escolha, valendo 2 (dois) ponto cada, totalizando 60 (sessenta) pontos;
 - b) Prova de Redação, valendo 40 (quarenta) pontos;
- 5.2 As questões da Prova Objetiva versarão sobre os conteúdos básicos (Anexo 2) das seguintes disciplinas:
 - a) Língua Portuguesa – 10 questões;
 - b) Matemática – 10 questões;
 - c) Biologia – 10 questões;
- 5.3 A nota da Prova de Redação corresponde à soma das pontuações atribuídas a cada um dos critérios estabelecidos, com peso 4 ao final da nota bruta.
- 5.4 As provas serão realizadas em data estabelecida no calendário (Anexo 1), no município do Rio de Janeiro, no horário das 10 às 13h30.
- 5.5 O candidato somente poderá realizar a prova no local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a locomoção até o local da prova.
- 5.6 O candidato deverá comparecer ao local da prova 1 (uma) hora antes do seu início, munido do documento de identidade com que se inscreveu e de caneta esferográfica, de corpo transparente, preta ou azul.
- 5.7 O(a) candidato(a) que possuir cabelo comprido deverá utilizar prendedor de cabelos para que fique com as orelhas aparentes.
- 5.8 Não será permitida a entrada de candidato após o horário estabelecido para o início da prova. Nesse caso, o candidato será considerado eliminado do Processo Seletivo.

- 5.9 Com vistas a garantir a isonomia e a lisura do processo seletivo, no dia da realização da Prova Objetiva e da Prova de Redação, os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de identificação pessoal por meio da coleta de impressão digital em formulário próprio.
- 5.10 O candidato que se recusar a cumprir essa exigência deverá assinar um termo de desistência de prova.
- 5.11 Somente será permitida a saída do candidato após decorrida 1 (uma) hora do início da prova, não sendo permitido sair, nesse momento, com quaisquer anotações nem com o caderno de questões.
- 5.12 O candidato que se recusar a cumprir a exigência prevista no item 5.11 deverá assinar um termo de desistência de prova.
- 5.13 Os três últimos candidatos de cada sala só poderão se retirar em conjunto, após assinarem a Ata de Aplicação de Prova.
- 5.14 A prova e o gabarito da prova objetiva serão oficialmente divulgados em data, local e horário estabelecidos no calendário (Anexo 1).
- 5.15 É vedada ao candidato a possibilidade de copiar os gabaritos de suas respostas. O candidato que for flagrado utilizando-se de qualquer meio para tal poderá ser eliminado do Processo Seletivo.
- 5.16 A Faculdade IDOR de Ciências Médicas, na eventualidade de motivo de força maior, reserva-se o direito de alterar data, horário e local de exame.
- 5.17 Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões e quanto ao gabarito, a serem solicitados, em formulário próprio, no período indicado no Calendário (Anexo 1).
- 5.18 O recurso de que trata o item anterior poderá ser feito contra qualquer questão da Prova Objetiva, e deverá ser devidamente fundamentado, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou do conteúdo da questão.
- 5.19 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, pois o recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 5.20 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.
- 5.21 As respostas aos recursos serão divulgados conforme previsto no Calendário (Anexo 1).
- 5.22 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada das provas, nem serão admitidos recursos fora do prazo estabelecido neste Edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DAS NOTAS

- 6.1 As notas das provas serão divulgadas em data e local informados no calendário (Anexo 1).

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1 O resultado final do processo seletivo na modalidade vestibular terá caráter eliminatório e classificatório e será obtido pelo somatório dos pontos da Prova Objetiva e da Prova de Redação, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos.
- 7.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem:
 - a) nota zero na Prova Objetiva ou na Prova de Redação;
 - b) resultado final menor do que 30 (trinta) pontos.

- 7.3 Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, para fins de classificação dentro do número de vagas, far-se-á o desempate levando-se em consideração os seguintes critérios:
- 1º) maior número de pontos na Prova Objetiva;
 - 2º) maior número de pontos na Prova de Redação.
- 7.4 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
- 7.5 Os candidatos serão classificados rigorosamente em ordem decrescente do total de pontos obtidos no resultado final.
- 7.6 A relação de candidatos classificados e o boletim do candidato estarão disponíveis em data e local indicados no calendário (Anexo 1).

8. DAMATRÍCULA

- 8.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas deverão efetuar sua matrícula no 1º período do curso de graduação em Enfermagem e do curso de graduação em Psicologia, na data indicada no calendário (Anexo 1), devendo o candidato comparecer no Centro de Ensino e Treinamento IDOR – CET, situado à Rua Pinheiro Guimarães, 22 – Botafogo, Rio de Janeiro, RJ.
- 8.2 No caso do não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, ou de desistência, seja qual for o motivo, será chamado o candidato imediatamente seguinte na lista de classificação.
- 8.3 Preenchidas as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula.
- 8.4 No ato da matrícula, o candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à inscrição no Processo Seletivo.
- 8.5 A matrícula somente poderá ser feita nos dias e horários previstos. O comparecimento do candidato no ato da matrícula é imprescindível para a realização do procedimento, na impossibilidade de o candidato comparecer, poderá delegar tal ato, mediante procuração específica, a um terceiro, devendo formalizar, quando necessário, atos administrativos em data informada pelo IDOR.
- 8.6 Somente poderão matricular-se os candidatos classificados que, no prazo fixado para a matrícula, apresentarem toda a documentação exigida, inclusive certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do histórico escolar original, devidamente formalizados, ficando certo de que a não apresentação da prova de escolarização do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato.
- 8.7 No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar original, acompanhado de cópias, dos seguintes documentos:
- a) Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente – original + 1 fotocópia legível (Observação: As declarações de conclusão de curso terão validade até 15 dias após o início das aulas);
 - b) Publicação no Diário Oficial, para os formados no Rio de Janeiro, no período de 1985 a 2015 – original + 1 fotocópia (legível);
 - c) Histórico Escolar do Ensino Médio – original e + 1 fotocópia (legível);
 - d) Cédula de Identidade (o mesmo da ficha de inscrição) – original + 1 fotocópia (legível);
 - e) Duas fotos 3x4 (recentes e de frente);

- f) Título de Eleitor – original + 1 fotocópia (legível);
 - g) Certificado de alistamento militar ou reservista para os candidatos do sexo masculino - original + 1 fotocópia (legível);
 - h) CPF – original + 1 fotocópia (legível);
 - i) Certidão de nascimento ou casamento – original + 1 fotocópia (legível);
 - j) Comprovante de Residência expedido até no máximo 3 meses da data de apresentação.
- 8.8 No ato da matrícula o estudante deverá efetuar a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e o pagamento da 1ª parcela da semestralidade diretamente na Secretaria Acadêmica do curso (meio de pagamento aceito: cartão de débito ou crédito).
- 8.9 Não será permitido o trancamento de matrícula dos estudantes oriundos deste Processo Seletivo, antes de decorrido o primeiro período do curso.

9. DA RECLASSIFICAÇÃO

- 9.1 As reclassificações obedecerão aos mesmos critérios aplicados à classificação e serão divulgadas no endereço eletrônico www.idor.org.
- 9.2 A matrícula da primeira reclassificação será realizada no período e local estabelecidos no calendário (Anexo 1).
- 9.3 Serão realizadas reclassificações sucessivas até o preenchimento completo do número de vagas estabelecidas no presente Edital, respeitando-se os prazos de início do 2º semestre ou o limite de 25% do semestre letivo 2023.
- 9.4 Em caso de novas reclassificações, as matrículas serão realizadas na data e horários descritos no Edital de reclassificação, respeitando-se sempre o número de vagas oferecidas e a ordem de classificação dos candidatos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico www.idor.org, no recibo do requerimento de inscrição e nas capas das provas constituem normas que complementarão o presente Edital.
- 10.2 As vagas previstas no item 1.2 do presente Processo Seletivo são válidas somente para a matrícula do 2º semestre do ano letivo de 2023.
- 10.3 O candidato poderá acessar, a qualquer tempo, o sistema de inscrição para atualizar os dados pessoais de seu cadastro, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
- 10.4 Sem prejuízo dos outros critérios de eliminação previstos no presente Edital, será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
 - a) durante a realização das provas, utilizar qualquer instrumento de cálculo e/ou qualquer meio de obtenção de informações, eletrônicos ou não, tais como calculadoras, agendas, computadores, rádios, telefones, smartphones, tablets, receptores, livros e anotações manuscritas ou impressas;
 - b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outra pessoa verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
 - c) utilizar informações ou documentos falsos, ou outros meios ilícitos, em qualquer etapa do Processo Seletivo;

- d) utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- e) não comparecer às etapas de matrícula nos prazos estabelecidos no calendário (Anexo 1) ou nas datas definidas nas convocações de reclassificação;
- f) não apresentar a documentação elencada no item 8.7 deste Edital.
- 10.5 O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, documento de identificação idêntico ao apresentado no dia da prova poderá ter sua matrícula cancelada.
- 10.6 Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do candidato que tiver realizado o Processo Seletivo, fazendo uso de informações ou documentos falsos, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou de outros ilícitos, com perda do direito à devolução de quaisquer valores pagos.
- 10.7 É obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos estabelecidos no calendário (Anexo 1), bem como sobre editais, normas complementares e avisos oficiais, referentes ao Vestibular Enfermagem e Psicologia IDOR 2023.2 da Faculdade IDOR de Ciências Médicas.
- 10.8 O candidato fica ciente que caso venha a efetuar sua matrícula no IDOR, e por motivos pessoais, opte por requerer o cancelamento do seu vínculo, ficará obrigado ao pagamento de multa contratual, conforme disposição em Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 10.9 A validade deste edital encerra-se transcorridos 25% do calendário acadêmico previsto para o curso no semestre letivo de 2023.2.
- 10.10 Os casos omissos não previstos no presente Edital serão avaliados pela Diretoria do IDOR.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023.



Dra Rosa Vianna
Coordenação Acadêmica
Faculdade IDOR de Ciências Médicas



Dra Ellen Bergamasco
Coordenação do Curso de Graduação em
Enfermagem
Faculdade IDOR de Ciências Médicas



Dra Patrícia Pacheco
Coordenação do Curso de Psicologia da Faculdade
IDOR de Ciências Médicas

ANEXO 1 – CRONOGRAMA

EVENTO		PERÍODO	LOCAL
Procedimento de inscrição		19/06 a 21/07/2023	www.idor.org
Último dia de pagamento	Processo Seletivo Vestibular	22/07/2023	Rede bancária
Solicitação de condições específicas para realização da prova (candidatos portadores de necessidades especiais)		22/07/2023	vestibular@idor.org
Emissão do Cartão de Confirmação de Inscrição		22/07/2023	vestibular@idor.org
Solicitação de regularização de informações do Cartão de Confirmação de Inscrição		22/07/2023	vestibular@idor.org
Aplicação das Provas		23/07/2023	Local informado no Cartão de Confirmação de Inscrição
Divulgação do gabarito		23/07/2023 – 16h	www.idor.org
Solicitação de Recursos		24/07/2023	www.idor.org
Resposta aos Recursos		25/07/2023	www.idor.org
Resultado final		27/07/2023	www.idor.org
Matrícula (Vestibular)		27/07, 28/07 e 31/07	Secretaria Acadêmica - Rua Pinheiro Guimarães, 22, Botafogo, Rio de Janeiro.

ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de língua portuguesa tem como objetivo avaliar a competência linguístico-comunicativa do candidato por meio das seguintes categorias:

- **Leitura e compreensão de textos:** tema, progressão temática, informação principal e informação secundária, implícitos e pressupostos; elementos verbais e não verbais.
- **Gêneros textuais:** estrutura, forma (prosa e verso), suportes, objetivo comunicativo, função social. Modos de organização textual: narração, descrição, exposição, argumentação, injunção.
- **Estrutura argumentativa:** tese, estratégias argumentativas (indução, dedução, dialética), fato, opinião, contra-argumentação; relações lógicas de causalidade, consequência, conclusão, condição, temporalidade, finalidade, modo, concessão, comparação, exemplificação, enumeração, generalização, gradação.
- **Mecanismos de estruturação textual:** anáfora; retificação; substituição; elipse; repetição; redundância. Operadores de sequenciação textual. Operadores discursivos. Pontuação.
- **O significado lexical e relações semânticas:** sinonímia, antonímia, polissemia, denotação, conotação. Figuras de linguagem (metáfora, metonímia, personificação, hipérbole, antítese, eufemismo, ironia, paradoxo, sinestesia, onomatopeia, pleonasmo).
- **Conhecimentos sobre a estrutura e o funcionamento da língua portuguesa:** estrutura e formação de vocábulos, elementos e processos; classes de vocábulos e seu papel na oração; o sistema flexional e sua relação com a concordância; períodos simples e composto: reconhecimento e classificação dos elementos constituintes.

MATEMÁTICA

NÚMEROS E OPERAÇÕES

- **Conjuntos:** representações; relação de inclusão e o conectivo ($\rightarrow$); união e o conectivo ($\vee$); interseção e o conectivo ($\wedge$); diferença e complementar;
- **Noções de lógica:** estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; raciocínio verbal, matemático e sequencial; orientação espacial e temporal.
- **Sistemas de numeração:** decimal; não decimais (base 60); operações.
- **Números reais:** números inteiros, racionais e irracionais; reta numérica; intervalos reais; desigualdades; módulo; razão e porcentagem.
- **Proporções:** números ou grandezas diretamente proporcionais; números ou grandezas inversamente proporcionais; divisão em partes direta ou inversamente proporcionais.
- **Múltiplos e divisores:** critérios de divisibilidade; decomposição em fatores primos; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum.
- **Números complexos:** representação geométrica; módulo e argumento; operações na forma algébrica; operações na forma trigonométrica.

ÁLGEBRA

- **Conceito de função:** domínio e imagem; gráfico; composição; inversão; paridade; periodicidade.
- **Sequências e séries:** progressão aritmética; progressão geométrica; sequência definida por recorrência.
- **Função afim:** taxa de variação média; gráfico; estudo do sinal; inequações do 1º grau; problemas do 1º grau.
- **Função quadrática:** gráfico; máximo; mínimo; estudo do sinal; equações e inequações do 2º grau; problemas do 2º grau.
- **Função modular:** gráficos; equações; inequações.
- **Funções exponenciais e logarítmicas:** gráficos; propriedades operatórias; equações; inequações.

- **Funções trigonométricas:** gráficos do seno, cosseno e tangente; equações; inequações.
- **Noções de matemática financeira:** juros simples; juros compostos.
- **Polinômios e equações polinomiais:** identidades; operações; teorema fundamental da álgebra; relações entre coeficientes e raízes; raízes reais e imaginárias.
- **Matrizes:** operações; determinantes de 2ª e de 3ª ordens.
- **Sistemas lineares:** representação na forma matricial; resolução de sistemas; discussão sistemas com até três incógnitas.

ESPAÇO E FORMA

- **Retas e planos:** posições relativas; segmentos proporcionais, projeções ortogonais; distâncias e ângulos.
- **Polígonos e círculo:** relações métricas; relações angulares; inscrição e circunscrição; congruência e semelhança; relações métricas no triângulo retângulo; lei dos senos e dos cossenos; perímetros e áreas.
- **Círculo trigonométrico:** linhas trigonométricas; identidades; adição, subtração e duplicação de arcos.
- **Sólidos com arestas:** poliedros; relações entre os números de faces, vértices e arestas; prismas; pirâmides; troncos de prismas e de pirâmides; áreas; volumes; inscrição e circunscrição.
- **Sólidos sem arestas:** cilindros; cones; esfera; troncos de cilindros e de cones; áreas; volumes; inscrição e circunscrição.
- **Geometria analítica no R^2 :** distâncias; área do triângulo; equações da reta e da circunferência; equações reduzidas da elipse, hipérbole e parábola; posições relativas de figuras do R^2 ; interseções de figuras; representação gráfica de equações e inequações.

ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE

- **Contagem:** princípios aditivo e multiplicativo; permutações; arranjos; combinações.
- **Probabilidades e binômio de Newton:** probabilidade condicional; união e interseção de eventos; distribuição binomial; triângulo de Pascal.

- **Representações de dados:** organização de gráficos e tabelas; gráficos de discos; histogramas; pictográficos.
- **Medidas de tendência central:** média aritmética simples ou ponderada; média geométrica; moda; mediana.
- **Medidas de dispersão:** variância; desvio padrão.

BIOLOGIA

SERES VIVOS

- **Classificação dos seres vivos:** sistemática filogenética; reinos e domínios; características gerais dos principais grupos de seres vivos
- **Evolução:** origens da vida; mecanismos e teorias evolutivas e de seleção; especiação;
- **Bases da ecologia:** ecossistemas e biomas; fluxo de energia e de matéria na biosfera; cadeias e teias alimentares; relações ecológicas; ciclos biogeoquímicos; biodiversidade e conservação; poluição e desequilíbrio ecológico; interferência humana nos ecossistemas naturais

VÍRUS, BACTÉRIAS, CÉLULAS E TECIDOS

- **Vírus:** estrutura; tipos; reprodução; viroses
- **Bactérias:** estrutura; tipos; reprodução; doenças bacterianas
- **Células procariotas e eucariotas:** características morfológicas e funcionais; principais componentes químicos; ciclo celular; mecanismos, fases e tipos de divisão celular; sistemas de biomembranas e mecanismos de transporte; estrutura, tipos e funções das organelas
- **Multicelularidade:** classificação, estrutura e funções dos tecidos animais e vegetais; germinação e dormência; desenvolvimento embrionário dos animais

BASES DA GENÉTICA

- **Os ácidos nucleicos DNA e RNA:** estrutura; síntese; funções.
- **Cromossomos e genes:** código genético; síntese de proteínas; regulação da expressão gênica; mutação e recombinação gênica.

- **Engenharia genética:** biologia molecular e a tecnologia do DNA recombinante; biotecnologia; células-tronco.
- **Hereditariedade:** mendelismo e neomendelismo; doenças hereditárias; alterações no patrimônio genético.

BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA DE ANIMAIS E VEGETAIS

- **Metabolismo:** anabolismo, catabolismo e funções de carboidratos, lipídios e proteínas; estrutura, funções e cinética de enzimas; tipos e funções dos hormônios; vitaminas e sais minerais.
- **Processamento dos alimentos:** digestão; absorção e transporte de nutrientes; captação de macro e micronutrientes pelos vegetais.
- **Bioenergética:** respiração celular aeróbia e anaeróbia; fermentação; fotossíntese e quimiossíntese.
- **Respiração:** mecanismos; órgãos e tecidos envolvidos; captação e transporte de gases.
- **Circulação:** mecanismos; órgãos e tecidos dos sistemas cardiovascular e linfático envolvidos; transporte de seiva nas plantas.
- **Excreção:** mecanismos; órgãos e tecidos envolvidos.
- **Homeostasia:** mecanismos regulatórios; manutenção do pH; termorregulação osmorregulação; equilíbrio hidrossalino e equilíbrio acidobásico.
- **Sistema nervoso:** estrutura e controle; transmissão do impulso nervoso.
- **Reprodução:** tipos; gametas; fecundação.
- **O sistema imune:** tipos celulares envolvidos; anticorpos; mecanismos de defesa e processos imunológicos

SAÚDE E BEM-ESTAR DO HOMEM

- **Doenças infecciosas:** agentes causadores; endemias, epidemias e pandemias.
- **Doenças parasitárias e carenciais no Brasil:** agentes causadores; profilaxia.

- **Medidas preventivas em saúde pública:** higiene; infecções sexualmente transmissíveis; imunização passiva e ativa; profilaxia